

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 18 de setembro de 2017. Angela Raquel de Santi *Coordenadoria de Processamento*

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### Comissão CPL

**Portaria TSE nº 687, de 18 de setembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira, Simone Ferreira de Almeida Siqueira e José Rodrigues de Araújo Neto para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar o servidor José Elias de Oliveira como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 950, de 6 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

#### **MAURICIO CALDAS DE MELO**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/09/2017, às 19:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0546964&crc=4C9E41CF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0546964&crc=4C9E41CF), informando, caso não preenchido, o código verificador **0546964** e o código CRC **4C9E41CF**.

[2017.00.000011334-2](#)

**Portaria TSE nº 680, de 18 de setembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

designar HÉLIO LUIZ ALVES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 29.9.2017.

#### **MAURICIO CALDAS DE MELO**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/09/2017, às 19:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0545961&crc=](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0545961&crc=)

E6D68662, informando, caso não preenchido, o código verificador **0545961** e o código CRC **E6D68662**.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)